



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 782 MACEIÓ/AL, 24 DE MARÇO DE 2022.

Autor: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo ao Senhor **ANTÔNIO CAETANO SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 24 de março de 2022.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E94E04E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/03/2022. Edição 6408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>